



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 575/2015

Súmula: Nomeia, em caráter interino, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o servidor Orivaldo Marques.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º. Nomear, em caráter interino, nos termos da Lei Complementar n.º 091/2014, de 16 de dezembro de 2014, o servidor municipal **Orivaldo Marques**, matrícula 532/0, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**, no período de afastamento do respectivo titular, para gozo de férias, de 7 de janeiro de 2015 a 22 de janeiro de 2015.

Parágrafo Único – O servidor de que trata o caput, deverá apresentar termo de opção pelo recebimento do subsídio do cargo de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, ou pela continuidade na percepção do vencimento de seu respectivo emprego, conforme disposto no § 3º do art. 4º da Lei Municipal n.º 466/2008, de 20 de agosto de 2008.

Art. 2º. Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2015.

Jovadir Blum
JOVADIR BLUM
PREFEITO SUBSTITUTO

PUBLICADO	
EM 08 / 01 / 2015	JORNAL Nº 157
CADERNO <i>Edições</i>	FLS 07
<i>Festa de Norte Pioneira</i>	

PUBLICADO	
EM 08 / 01 / 2015	JORNAL Nº 181
CADERNO <i>Edições</i>	FLS 01
<i>Diário Oficial</i>	